

PORTARIA 395/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá, prevê em seu artigo 94, parágrafos 1º e 2º, que será devida uma gratificação pelo exercício, ao servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo designado para exercício de funções além de suas atribuições;

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Governo e Administração;

RESOLVE:

- 1°- Fica autorizado o pagamento de gratificação, à razão de 10% (dez) por cento do vencimento do Cargo Efetivo de Vigia, REF. 1, ao servidor JOSE CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, portador do RG. nº 28.681.824-3, CPF. nº 191.049.718-50, Regime Estatutário.
 - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal